



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

MINUTA ATA N.º 11/2022, de 28 de abril

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia **vinte e oito** de **abril** de **dois mil e vinte e dois**, pelas **nove horas e trinta e cinco minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **ordinariamente, em sessão pública** a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado**, e com a presença dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcína Martins Sereno, dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----  
Secretariou a reunião a assistente técnica, **Carla Manuela Castro Sarabando**. -----  
-----

ORDEM DO DIA

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**4 – PLANO DE PORMENOR DE S. SEBASTIÃO – ELABORAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA** -----

Presentes: -----

- Informação do CDPOP, de 22 de abril de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
*«Junto anexa-se fundamentação para elaboração da alteração ao Plano de Pormenor de S. Sebastião, contendo a definição da oportunidade e os termos de referência, bem como a justificação de não sujeição da alteração ao plano a avaliação ambiental estratégica.*

*Deve a Câmara Municipal, se assim o entender, deliberar:*

- *Dar início ao procedimento de alteração ao Plano de Pormenor de S. Sebastião, com um prazo de elaboração de 12 meses;*
- *Deliberar não sujeitar a avaliação ambiental estratégica esta alteração conforme exposto nos termos de referência e nos termos do artigo 120º do RJIGT conjugado com o definido no DL 232/2007 de 15 de junho, com as alterações subsequentes.*



- *Proceder à abertura do período inicial de sugestões, com a duração de 15 dias, de acordo com Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território.»; -----*
- Termos de Referência - 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor de S. Sebastião. -----
- Plano de Pormenor de S. Sebastião – 1.ª alteração – Publicação Diário da República – 13 de fevereiro de 2020; -----
- Ofício da Direção-Geral do Território, de 20 de setembro de 2019 – Homologação de Cartografia;

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----**

- 1. Dar início ao procedimento de alteração ao Plano de Pormenor de S. Sebastião, com um prazo de elaboração de 12 meses; -----**
- 2. Não sujeitar a avaliação ambiental estratégica esta alteração conforme exposto nos termos de referência e nos termos do artigo 120º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, conjugado com o definido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação atual; -----**
- 3. Proceder à abertura do período inicial de sugestões, com a duração de 15 (quinze) dias, de acordo com Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----**

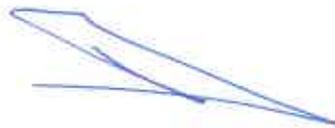
Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Carla Manuela Castro Sarabando**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas e cinquenta e sete minutos.** -----

## DELIBERAÇÃO

Informo que a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária pública realizada no dia 28 de abril de 2022, dar início ao procedimento de elaboração da 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor de S. Sebastião.

02 de maio de 2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Dr. Silvério Rodrigues Regalado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned below the text of the document.